



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 141 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 152.166,61 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

0310 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1865 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 54.900,00

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1954 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 7.971,48

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2011 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 10.194,00

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2050 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 3.621,53

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

2151 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2171 01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 479,60

TOTAL R\$ 152.166,61

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 76.687,01

00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$ 50.000,00

01022 – Transferências do Sistema Único de Assistência Social – Suas (COVID).....R\$ 479,60

Anulação de Dotações

ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.451.0017.1017 – Construção/Ampliação de Parques Municipais	
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1475 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 152.166,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 28 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal